

Dúvidas sobre o Edital do PART

1) Se o prazo do pós-doutorado encerrar antes do final do programa ele pode se inscrever (ex.: o projeto encerra em maio de 2020)?

RESPOSTA: O pós-doutorando pode se inscrever independentemente do término do seu projeto. O que prevalece é estar executando projeto de pós-doutorado no período da inscrição do PART, formalmente registrado no Sistema Atena.

2) Se o projeto de pós-doutorado já foi aprovado mas iniciará após janeiro de 2020, o candidato pode se inscrever?

RESPOSTA: Ele somente pode se inscrever se estiver ativo no Atena, mesmo que sem bolsa.

3) Se o pós-doutorando já possui contrato como professor colaborador, pode se inscrever?

RESPOSTA: O contrato de professor colaborador não permite acúmulo. Uma vez contratado como temporário a lei exige um interregno de 6 meses.

4) O prazo de 7 anos da obtenção do título de doutor conta a partir de quando?

RESPOSTA: O pós-doutorando é elegível desde que na inscrição não tenha completado 7 anos da titulação. Assim, contamos a partir do dia 09.09.2019.

5) Um pós-doutorando vinculado a uma Unidade pode se inscrever para dar aula em outra?

RESPOSTA: Sim, desde que a Comissão Coordenadora de Curso ou a Comissão de Graduação em que o pós-doutorando está vinculado por meio de seu supervisor concorde e apoie.